

## **SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**

### **Aviso n.º 286/2006 de 28 de Março de 2006**

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no placard dos serviços administrativos, as listas de antiguidade dos funcionários, relativas a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Jornal Oficial, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

06 de Fevereiro de 2006. - O Director do Serviço Desporto S. Miguel, José Carlos Raposo Cabral.